



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|--------|-----|
| Dirleg | Fl. |
| ll | 31 |

EMENDA SUPRESSIVA
Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 465/2017

Suprima-se o inciso III, do art. 7, proposto pelo Projeto de Lei nº 465/2017, renumerando-se os incisos subseqüente.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.

Edmar Branco
Vereador - Avante

Edmar Branco
Vereador/Avante
Líder da Bancada

| |
|--|
| Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>465, 2018</u> |
|--|

~~Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
nº 1~~

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 13/06/18
[Assinatura] 279
Responsável pela distribuição